



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



LEI Nº 1.876/2011, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação de Convênios no Orçamento do Exercício de 2.011”

O Prefeito Municipal de Campina Verde, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 43 da Lei 4.320/64; faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Campina Verde autorizado a abrir crédito adicional suplementar, por Excesso de Arrecadação de Convênios, no Orçamento do Exercício de 2.011, no valor total de R\$ 1.580.048,89 (Um Milhão, quinhentos e oitenta mil, quarenta e oito Reais e Oitenta e Nove Centavos), utilizando como fonte de Recursos a Arrecadação de Convênios não previstos e efetivamente arrecadados na Lei Orçamentária do Exercício corrente, conforme rubricas das receitas orçamentárias seguintes:

1761.02 – Outras transferências do Estado para o transporte Escolar.....R\$ 340.828,09

2471.02.01 – Transf. Convênios União para Programas de Educação
Creche Pro-infância.....R\$ 601.720,80

2471.05.06 – Transf. Convênios da União p/Programas de Infra-estrutura de transportes
Convênio Motoniveladora.....R\$ 487.500,00

2472.05.99 – Transf.Convênios do Estado p/Programas de Infra-estrutura de transportes
Outras transf.do Estado p/Prog.Inf.est. de transportes.....R\$ 150.000,00

VALOR TOTAL..... R\$ 1.580.048,89

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar dotações orçamentárias do Orçamento vigente mediante Decreto específico até o limite do crédito autorizado na presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei retroage seus efeitos a 28 de outubro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina Verde/MG,
ao 05 dias do mês de dezembro de 2011.

REINALDO ASSUNÇÃO TANNUS
PREFEITO MUNICIPAL

Eliene R. Freitas
Assistente Administrativo
Câmara Municipal C. Verde - MC

Certifico e dou fé que este foi publicado no mural da
Prefeitura Municipal de Campina Verde/MG em:
05/12/11

MARCOS DONIZETTI MARTINS LIMA
Secretário Municipal de Administração